



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União  
Fundada em 08.12.92

**ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FENAJUFE  
GESTÃO 2016-2019**

1

**PARECER SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE  
OUTUBRO/2017 A JANEIRO/2018 DA FENAJUFE - Federação Nacional dos  
Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União**

Aos 3, 4 e 5 dias do mês de abril de 2018, em Brasília/DF, em conformidade aos termos do Estatuto da FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, art. 29 e art. 32 a 34, o Conselho Fiscal da FENAJUFE, reuniu-se para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro desta Federação, verificar a exatidão dos registros, dos documentos contábeis e financeiros visando dar parecer das contas referentes aos meses de outubro/2017 a janeiro de 2018.

Local: Brasília-DF

Início: 09:30 horas de 06.04.2018. Término: 17:00h de 08.04.2018.

Conselheiros Fiscais Presentes:

Manuel Beneval Adelino- Sindjus/DF e Sindojus/DF

Paulo Sérgio da Silva Falcão – Sindjus/ AL

Tauff Ganem de Abreu- Sintrajud/SP e Sintrajufe/RS

Presidiu a reunião, o Conselheiro Manuel Beneval Adelino, secretariada pelo Conselheiro Tauff Ganem de Abreu, acompanhado pelo Conselheiro Paulo Sérgio da Silva Falcão.



Passou-se a deliberar. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados pela Fenajufe: balancetes, demonstrativos e demais documentos contábeis pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as sugestões e recomendações de providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

Realizou-se na mesma oportunidade reunião com os funcionários da empresa de contabilidade Vector que presta serviços à Fenajufe.

## 1 - Relatório da Reunião com a empresa de contabilidade Vector:

Reunião com funcionários da contabilidade Leônidas e Karenny.

Pontos levantados:

- 1- Horas extras. Indagados pelo conselho a respeito do controle de horas extras responderam que iriam buscar essas informações junto ao setor de pessoal.

Resposta do setor de pessoal.

As horas extras são informadas para a Vector através do relatório de pagamento do mês, relatório em anexo.

Quanto a quantidade horas executadas por dia, a Lei prevê até duas horas por dia, excluindo a tolerância de 15 (quinze) minutos

- 2- Imposto sindical. Se é possível o desconto por autorização em AG. Iriam buscar informações junto ao departamento de pessoal.

Resposta: "A Lei 13.467/17 tornou facultativa a contribuição sindical, seja a patronal quanto a do empregado (desconto de 1 dia de salário mês de março). Tal facultatividade está vigente hoje (14/03/2018) e com aplicação em todo o país.

Essa Lei, e os dispositivos que tratam da facultatividade da contribuição, permanecerá vigente até que outra lei a revogue ou até que o poder judiciário, em decisão com aplicação erga omnes (de aplicação geral) a modifique.

A Vector solicita a todos os clientes que nos enviem comunicado informando da facultatividade da contribuição, se optam pelo pagamento ou não. Os que não se manifestarem entenderemos como "opção de não pagamento"

- 3- Depreciação. Informaram que não está trazendo nenhum prejuízo, tendo em vista que de um ano para o outro o resultado do balanço foi positivo.



- 4- Receitas. Existe acompanhamento aos parcelamentos das dívidas das entidades filiadas.
- 5- Documentação. Indagou-se sobre a possibilidade da digitalização de docs para serem confrontados com os lançamentos contábeis. Informou ser possível e que este procedimento já vem sendo adotado em outras entidades para as quais prestam serviços.
- 6- Sugestão: estabelecer para encaminhamento dos documentos para fechar os movimentos, enviar mensalmente os balancetes ao CF, verificar anualmente a negociação das tarifas bancárias que ficou em mais de R\$ 10.000,00.  
Auditoria Anual.

## 2 - RESULTADOS

Foram analisados todos os documentos dos meses em referência. Nos meses em análise foram verificados os relatórios contábeis e respectivos extratos das receitas, despesas correntes e retiradas de caixa da Federação. Verificamos, também, os lançamentos contábeis e as respectivas notas fiscais, recibos e demais documentos contábeis.

### 2.1 Outubro de 2017

No mês em análise apurou-se a regularidade no lançamento das notas de despesa e receita nos livros contábeis da federação.

Receita: R\$ 544.289,81.

Despesa: R\$ 339.409,56

Saldo: R\$ 204.880,25

Todavia, alguns pontos merecem ser destacados para esclarecimentos da administração e diretoria da federação, senão vejamos:

2.1.1 – Ausência de assinatura no contrato de prestação de serviços entre a Fenajufe e a empresa Orliano Trindade de Cunha – Traço Livre Comunicação Ltda relativo à prestação de serviços relativo aos trabalhos de relatoria da XXI Plenária Nacional da Fenajufe.



## 2.2 Novembro de 2017

No mês em análise apurou-se a regularidade no lançamento das notas de despesa e receita nos livros contábeis da federação.

Receita: R\$ 385.421,89.

Despesa: R\$ 478.532,97

Saldo: **R\$ - 93.111,08**

Todavia, alguns pontos merecem ser destacados para esclarecimentos da administração e diretoria da federação, senão vejamos:

2.2.1 – Foram realizadas cinco despesas de deslocamento com UBER em Campo Grande-MS durante a XXI Plenária Nacional da Fenajufe (de 09/11 a 12/11 de 2017) pelo coordenador José Everson sem a devida justificativa relacionada à atividade da diretoria executiva. Solicitamos a devida justificativa.

2.2.2 - Aplicação Fundo do BB-Renda Fixa LP-conta nº 221352-4: rendeu R\$ 34,43 e gerou um custo de R\$ 39,28 de IRRF. Solicitamos esclarecimentos acerca desta aplicação.

## 2.3 Dezembro de 2017

No mês em análise apurou-se a regularidade no lançamento das notas de despesa e receita nos livros contábeis da federação.

Receitas: R\$ 496.262,69

Despesas: R\$ 511.384,07

Saldo: **R\$ -15.121,38**

Nenhuma observação a ser feita.

## 2.4 Janeiro de 2018

No mês em análise apurou-se a regularidade no lançamento das notas de despesa e receita nos livros contábeis da federação receita, constatando-se a regularidade das contas.



Receitas: R\$ 425.351,27

Despesas: R\$ 402.410,38

Saldo: R\$ 22.940,89

Todavia, alguns pontos merecem ser destacados para esclarecimentos da administração e diretoria da federação, senão vejamos:

2.4.1 – Tarifas Bancárias: totalizaram um total de R\$ 483,28 no Banco do Brasil.

2.4.2 – Aplicação Credijustra 4.031.2: rendeu R\$ 187,32 e gerou um custo de R\$ 295,73 de IRRF. Solicitamos esclarecimentos acerca desta aplicação.

2.4.3 – Receitas da federação: constatou-se no mês de referência o atraso dos seguintes sindicatos: Sindsetima-CE, Sintraam AM, Sindjus AL, Sindissétima CE, Sindjufe MS, Sindjufe MT, Sinjuspar PR, Sindjufe RO-AC, Sintrajufe RS, Sindjufe/TO, Sindjufe CE. Entendemos que o momento que passamos é difícilimo levando as entidades a empenharem seus esforços e recursos na luta em defesa dos servidores. Deste modo, sugerimos que administração da Fenjufe gere email padrão para lembrar às entidades em atraso o mês em aberto para controle contábil. Saliente-se que no intervalo anual, 2017, todas as entidades encontram-se quites com a tesouraria.

### **3 - Respostas da Diretoria Executiva às indagações e sugestões do Conselho Fiscal:**

Respostas da diretoria às indagações do CF.

#### **1ª Reunião**

- 1- Separar as repostas do corpo do texto da ata do conselho por se tratarem de documentos diversos.
- 2- Ponto eletrônico. Até o momento não foi atendida pela diretoria a sugestão de controle de jornada eletrônico dos funcionários, feita na primeira reunião do CF.
- 3- Taxi. Sugerimos uma revisão do contrato com a cooperativa de taxi para conseguir tarifas melhores e descontos. Atendida em partes pela diretoria, uma vez que já foi autorizado o uso de UBER, mas não foi feita ainda negociação com a cooperativa para diminuição das tarifas.
- 4- Passagens Aéreas: Sugestão, compras diretas pela federação. Atualmente utiliza-se empresa de turismo que cobra taxa de 40 reais por passagem.



Sugestão não acolhida sob o fundamento de que não possuem cartão de crédito cooperativo para adquirir as passagens direto da empresa e que a pesquisa de preços a empresa contratada faz.

- 5- Contabilidade de eventos e congressos: Incluir subcontas nos balancetes para eventos e congressos. Recomendação atendida a partir do mês de outubro.
- 6- Contratos: Pelo menos três orçamentos anteriores a renovação dos contratos. Será atendida quando da renovação dos contratos.
- 7- Regularização do contrato de prestação de serviços do assessor parlamentar Alexandre Marques. Sugestão atendida.

Foram apresentadas seis recomendações das quais 3 foram atendidas integralmente, uma atendida em parte e duas não atendidas conforme os motivos acima.

## Segunda Reunião

- 1- Pontuou-se novamente a questão do excesso de horas extras. Justificativa, as horas extras teriam sido reduzidas ao mínimo necessário e a aquisição de ponto eletrônico foi encaminhada para diretoria, estando em análise.
- 2- Solicitamos relatório da coordenadora Adriana Faria sobre as atividades desenvolvidas entre os dias 18 a 22 de julho de 2016 e 25 a 29 de julho do mesmo ano, uma vez que foi remunerada com diárias neste período. Resposta da diretoria: a solicitação feita pelo CF extrapola sua competência por ser uma questão de natureza política. Ocorre que a referida coordenadora apresentou relatório que no entender do Conselho foi suficiente para justificar as diárias.
- 3- Recomendação que os tribunais enviassem os contracheques mês a mês dos coordenadores liberados para devido ressarcimento. Resposta: procedimento já vem sendo adotado com expedição de ofício aos órgãos, todavia, os órgãos não vêm atendendo essas solicitações.
- 4- Atraso no pagamento de contas. Justificativa: Atraso na coleta de assinatura dos coordenadores, estão implementando débito automático para evitar a mora. Recomendação atendida.
- 5- Internet mais barata. Recomendação atendida reduzindo o valor de R\$ 4.200,00 para R\$ 1600,00.
- 6- Adquirir e utilizar filtro para eliminar a despesa com aquisição de galões de água. Diretoria encaminhou estudo para verificar a viabilidade da medida. Recomendação atendida em parte.
- 7- Digitalizar o acervo documental da federação. Justificativa: realizar estudo, pesquisa e consultas para contratação de empresa para realizar a medida e aquisição de equipamentos de informática.



- 8- Cancelamento do contrato da Oi de Internet valor de R\$ 4581,41. Atendido pela diretoria.

## 3ª Reunião

7

- 9- Reiteração da recomendação de redução de horas extras. Resposta da diretoria se remete à justificativa anterior
- 10- Cancelamento do contrato de prestação de táxi com a Coobras, pois esta não oferece tarifas especiais. Justificativa: o táxi é decorrente do trabalho realizado pelos coordenadores(a)s, não há gasto excessivo ou irregular. O conselho reitera a recomendação de cancelamento/negociação. Saliente-se que o conselheiro presidente Beneval Adelino e o coordenador Rodrigo conseguiram desconto de 30% no valor das corridas particulares com a mesma Coobras.
- 11- Solicitar da assessoria jurídica relatório de atividades. Não foi atendida por ser considerada competência exclusiva da diretoria executiva.
- 12- Solicitar ao TRE do RJ e CE contracheque dos coordenadores Helenio e Vicente. Atendida pela diretoria e não cumprida pelos tribunais.
- 13- Solicitar dos tribunais dos coordenadores liberados que recebam FC/CJ informação de quando começaram a perceber tais verbas. Resposta: Os coordenadores Vicente e Helenio apresentaram o comprovante de suas remunerações do mês anterior adequando-se ao Estatuto da Federação. Cumprida em parte pois não foi informada situação dos demais coordenadores.
- 14- Solicitar um relatório do TRE RJ e TRE CE dos pagamentos dos encargos previdenciários já que recebem por fora da folha. Encaminhado para assessoria jurídica para medidas cabíveis, atendida.
- 15- Rescisão do contrato de internet OI VELOX R\$ 183,00. O contrato será aproveitado ou cancelado.
- 16- Cancelamento do contrato com a Embratel para ligações interurbanas. Atendido.
- 17- Revisão de contrato com a TV SKY. Funcionário autorizado a tomar as providências.

## 4ª Reunião

- 18- Negociação para isenção de tarifas bancárias. Negociação encaminhada.



- 19-Rescisão de contrato de internet com a operadora Yaw! Esclarecida a necessidade de tal contrato, hospedagem do site.
- 20-Pedir esclarecimento e comprovação do ressarcimento de despesas de passagens aéreas do coordenador Helenio em agosto de 2017, R\$ 2309,75. Justificativa: atendida com desconto de sua remuneração, devidamente autorizado.
- 21-Expressa autorização do coordenador de plantão para realização de horas extras e o registro de ponto dos funcionários seja preenchido nos termos legais. Reitera justificativa anterior de que estão realizando o mínimo possível de horas extras.
- 22-Reiteramos o pedido de cancelamento com a Coobras. Justificativa: consulta a outras cooperativas para verificação de menor valor, utilização de Uber autorizada. Não foi apresentado até a presente data a conclusão de tais pesquisas.
- 23-Apresentação de relatórios da atividade dos coordenadores plantonistas. Justificativa: foge da competência do CF a solicitação. Não atendida.
- 24-Esclarecimentos do coordenador José Everson sobre notas fiscais de combustíveis, 108 litros de combustível em 21 e 23 de junho de 2017, total de R\$ 400,31. Duas notas em 15/07/2017 no mesmo posto na cidade inhumas GO sendo uma de 61,69 litros no valor de R\$ 190,01 e a outra de 73,91 litros no valor de R\$ 227,67 com ressarcimento total de 417,68. Justificativa: O coordenador Jose Everson se desloca com veículo próprio de sua cidade até a sede da Fenajufe.

## 4 – PARECER

Após a análise das documentações contábeis apresentadas, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros desta Federação em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes dos meses de outubro de 2017 a janeiro de 2018, manifestando-se pela aprovação com ressalvas, solicitando à Diretoria que



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

---

implemente as recomendações feitas, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.

Brasília, 06 de abril de 2018.

9

Manuel Beneval Adelino- Sindjus/DF e Sindojus/DF

Paulo Sérgio da Silva Falcão – Sindjus/AL

Tauff Ganem de Abreu – Sintrajud/SP e Sintrajufe/RS